

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP**  
**LEI NÚMERO 1104 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991**

Dispõe sobre a desafetação de bem de uso público e dá outras providências.

**JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica desafetada de sua categoria de uso comum do povo e passa a integrar a categoria de bem dominical uma área de terras localizada no Jardim Praia do Sol, no Bairro do Itaguá/Praia Grande, com a seguinte descrição:

"Tem início às margens da BR-101, junto à margem do Rio Acaraú; daí segue em linha reta em direção ao antigo leito do Rio Acaraú, com a distância de 100m; daí deflete à direita com o rumo de 90o. e a distância de 100m; daí deflete novamente à direita com o rumo de 90o. e a distância de 100m; deflete novamente à direita com o rumo de 90o. e a distância de 100m; deflete à direita com o rumo de 90o. e a distância de 100m até encontrar o ponto inicial, totalizando uma área de 10.000m<sup>2</sup>", tudo em conformidade com a planta de levantamento topográfico e memorial descritivo anexos-parte integrante desta Lei.

Art. 2o. Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar à Rádio Costa Azul Ltda., mediante termo administrativo, a ser lavrado pela Procuradoria Jurídica, a Concessão de Direito Real de Uso tendo por objeto o imóvel descrito no artigo anterior com a finalidade de instalação de torre, transmissores e estúdios de radiodifusão, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, dispensada a concorrência.

Parágrafo único - O uso do imóvel em desacordo com os objetivos colimados ensejará a imediata reversão do mesmo ao Patrimônio Municipal não assintindo à concessionária quaisquer indenizações sejam a que título forem.

Art. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 04 de novembro de 1991

  
José Nélio de Carvalho  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 04 de novembro de 1991.